



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 120/2005

DE LEI

Autor JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Assunto " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR ESCOLA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(NO PARQUE GUANDÚ)

Apresentado em 10 de maio de 2005

Rejeitado em de de

Aprovado em 19 de maio de 2005

Extraído o autógrafo em 23 de maio de 2005

Subiu a Sanção sob protocolo em 23 de maio de 2005, pelo ofício n.º 066/2005

Sancionado em de de

Promulgado em de de

Veto Parcial em de de

" Total em de de

Arquivado em de de

Resolução nº de de

Publicado em de de no

Secretaria, Japeri de de

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 08 / 04 / 2005
N.º 120 L.º 01 Fls. 13

PROJETO DE LEI N.º /2005.

“Autoriza o Poder Executivo a construir escola, e dá outras providências”.

Autor: Vereador José Alves do Espírito Santo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE


LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir escola com quadra coberta no ponto final do bairro Parque Guandu no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

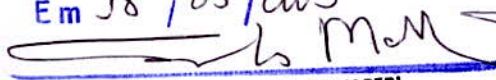
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 22 de Março de 2005.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR


LIDO NO EXPEDIENTE

Em 08 / 05 / 2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

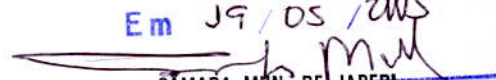
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 07 / 05 / 2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 09 / 05 / 2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto N° 120 /2005.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Designo relator , o vereador _____

Presidente: 
(Marcelo Menezes de Lima)


Vice-Presidente: _____
(Cezar de Melo)

O projeto em tela, de autoria do JOSÉ ALVES DO E. SANTO
Cuja ementa é " AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A CONSTRUIR ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apreciado pelos membros desta comissão, receber o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.


(José Valter de Macedo)


(Carlos Alberto Santos Martins)


(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto Nº 120 /2005.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Designo Relator, o vereador: _____

Presidente: _____
(Kerly Gustavo Bezerra Lopes)

Vice-Presidente: _____
(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)

O projeto em tela, de autoria do JOSÉ A. DO E. SANTO
cuja ementa é " AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A CONSTRUIR ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apreciado pelos membros desta comissão, receber parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

(Silas Reis Félix)

Marcos da Silva Arruda
(Marcos da Silva Arruda)

Cezar de Melo
(Cezar de Melo)